



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS COLATINA**

**PORTARIA Nº 274, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 5047/2020-COL-DPPGE,

**RESOLVE:**

Homologar e divulgar o edital do processo seletivo de aluno bolsista, inserido no Programa de Apoio à Extensão do Ifes (PAEX/Proex), conforme o resultado do EDITAL PAEX Nº 01/2020 – Bolsas de Iniciação à Extensão, para atuar nas demandas de cada Programa/Projeto com ação contemplada e que visa atender ao conjunto de atividades expressas em cada processo de Programa/Projeto, conforme anexo (EDITAL 12/2020).

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR**  
Diretor-geral  
Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

CAMPUS COLATINA  
Av. Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida, Colatina -  
ES, 29700-660 27 3723 1523

**EDITAL IFES CAMPUS COLATINA 12/2020**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO A  
PROJETO/PROGRAMA DE EXTENSÃO**

O Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) Campus Colatina, autarquia federal vinculadas ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante o Diretor Geral do *Campus Colatina*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber pelo presente edital que estão abertas as inscrições para seleção simplificada de aluno bolsista, inserido no Programa de Apoio à Extensão do Ifes (PAEX/Proex), conforme o resultado do EDITAL PAEX Nº 01/2020 – Bolsas de Iniciação à Extensão, para atuar nas demandas de cada Programa/Projeto com ação contemplada e que visa atender ao conjunto de atividades expressas em cada processo de Programa/Projeto.

**1. APRESENTAÇÃO**

**1.1 Os programas/projetos ÁGUAS DO ESPÍRITO SANTO, LABORATÓRIO DE EXTENSÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E ROBÓTICA, NÚCLEO INCUBADOR DO CAMPUS COLATINA - NIC, AÇÃO EMAÚ ASAS: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO ASILO PAI ABRAÃO e CADERNO DIGITAL** são desenvolvidos por servidores do Campus Colatina.

**1.2 O presente Edital busca oferecer melhores condições para a execução, manutenção e gerenciamento de ações preconizadas pelos programas ÁGUAS DO ESPÍRITO SANTO, LABORATÓRIO DE EXTENSÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E ROBÓTICA e NÚCLEO INCUBADOR DO CAMPUS COLATINA - NIC, bem como dos projetos AÇÃO EMAÚ ASAS: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO ASILO PAI ABRAÃO e CADERNO DIGITAL** que são desenvolvidos por servidores do Campus Colatina.

**2. DOS OBJETIVOS**

**2.1 Promover apoio e suporte para a gestão dos programas ÁGUAS DO ESPÍRITO SANTO, LABORATÓRIO DE EXTENSÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E ROBÓTICA e NÚCLEO INCUBADOR DO CAMPUS COLATINA - NIC, bem como dos projetos AÇÃO EMAÚ ASAS: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO ASILO PAI ABRAÃO e CADERNO DIGITAL**

**2.2 Trabalhar no desenvolvimento dos referidos programas/projetos.**

2.3 Oferecer suporte e assistência para a execução e continuidade dos mesmos.

2.4 Possibilitar a integração de informações para sua gestão.

### **3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE**

3.1 As bolsas terão duração de 12 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nos referidos Programas/Projetos durante todo o seu período de execução.

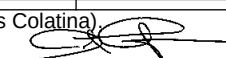
3.2 O candidato deverá estar matriculado em cursos do Ifes Campus Colatina, conforme especificado abaixo:



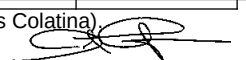
| AÇÃO                                                      | PERFIL DO BOLSISTA                                  | REQUISITOS                                                                                                                                                                                          | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                         | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL                            | VALOR DA BOLSA |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|----------------|
| <b>Programa Águas do Espírito Santo</b>                   | <b>ETG - Estudante de Graduação</b>                 | Ser estudante regularmente matriculado de qualquer curso de graduação.                                                                                                                              | Apoio a coordenação do programa nas demandas de ações do programa.                                                                                                                                  | 01          | Mínima de 12 horas e máxima de 20 horas semanais | R\$ 400,00     |
| <b>Programa Núcleo Incubador do Campus Colatina - NIC</b> | <b>EJ1- Estudante de Curso Técnico ou Integrado</b> | Ser estudante regularmente matriculado em qualquer um dos cursos Técnicos Integrados                                                                                                                | Apoio à Incubadora em todos os seus processos.                                                                                                                                                      | 01          | Mínima de 08 horas e máxima de 20 horas semanais | R\$ 100,00     |
|                                                           | <b>ETG - Estudante de Graduação</b>                 | Ser estudante regularmente matriculado do curso de Graduação em Administração ou Sistemas de Informação.                                                                                            | Apoio à Incubadora em todos os processos, acompanhando todas as atividades de gestão da incubadora.<br>É necessário o domínio de softwares para execução de planilhas e relatórios.                 | 01          | Mínima de 12 horas e máxima de 20 horas semanais | R\$ 400,00     |
| <b>Caderno Digital</b>                                    | <b>EJ1- Estudante de Curso Técnico ou Integrado</b> | Ser estudante regularmente matriculado em cursos técnicos integrados. Ter preferencialmente disponibilidade de tempo no turno vespertino.<br><br>Ter 01 (um) ano de previsão de matrícula no curso. | Apoio ao Projeto Caderno Digital em todos os seus processos e atividades executadas dentro e fora do Campus. Desempenhará funções de mediador e facilitador orientando os participantes do projeto. | 01          | Mínima de 08 horas e máxima de 20 horas semanais | R\$ 100,00     |



|                                                                       |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |                                                  |            |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------|------------|
|                                                                       | <b>ETG - Estudante de Graduação</b>                 | <p>Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Graduação em Administração ou Sistemas de Informação do Campus Colatina. Ter preferencialment e disponibilidade de tempo no turno vespertino.</p> <p>Ter 01 (um) ano de previsão de matrícula no curso.</p> | Apoio ao Projeto Caderno Digital em todos os seus processos e atividades executadas dentro e fora do Campus. Desempenhará funções de mediador e facilitador orientando as equipes que executam o projeto                                                                                                                               | 01 | Mínima de 12 horas e máxima de 20 horas semanais | R\$ 400,00 |
| <b>Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica</b> | <b>EJ1- Estudante de Curso Técnico ou Integrado</b> | Ser estudante regularmente matriculado em cursos técnicos integrados ao ensino médio. Ter preferencialment e disponibilidade de tempo no turno vespertino.                                                                                                          | Apoio às ações do Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica (Leter) em todos os seus processos e atividades executadas dentro e fora do Campus. Desempenhará funções de mediador e facilitador orientando os participantes do projeto. Auxiliará na atualização de informações das redes sociais e site do Leter. | 01 | Mínima de 08 horas e máxima de 20 horas semanais | R\$ 100,00 |
|                                                                       | <b>ETG - Estudante de Graduação</b>                 | Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Graduação do Campus Colatina.                                                                                                                                                                                  | Apoio às ações do <b>Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica (Leter)</b>                                                                                                                                                                                                                                        | 01 | Mínima de 12 horas e máxima de 20 horas semanais | R\$ 400,00 |



|                                                                            |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------|------------|
|                                                                            |                                    | Ter preferencialment e disponibilidade de tempo no turno vespertino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | em todos os seus processos e atividades executadas dentro e fora do Campus. Desempenhará funções de mediador e facilitador orientando as equipes que executam as ações do programa, gerenciamento das redes sociais e site do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |                                                  |            |
| <b>Ação Emau Asas: Requalificação do Espaço Físico do Asilo Pai Abraão</b> | <b>ETG- Estudante de Graduação</b> | <p>Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo e previsão de matrícula por mais um ano;</p> <p>Ter disponibilidade de 20h semanais (não estar estagiando entre outubro 2020 e outubro 2021, nem em projetos de iniciação científica e projetos de ensino);</p> <p>Ter recursos de trabalhar remotamente (acesso internet, computador e acesso a softwares que permitam elaboração das peças gráficas).</p> | <p>Fazer levantamento bibliográfico em legislação urbanística e sanitária municipal quanto à reforma e construção de asilos; principais problemáticas recorrentes em asilos; instrumentos de Avaliação Pós-Ocupação (APO).</p> <p>Participar ativamente da execução do Projeto "Ação Emau Asas: Requalificação do Espaço Físico do Asilo Pai Abraão" gerando relatórios sobre cada etapa finalizada pelo grupo (oficinas, APO, discussões dos resultados, reuniões para elaborações de diretrizes projetuais).</p> | 01 | Mínima de 12 horas e máxima de 20 horas semanais | R\$ 400,00 |



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  |  | Participar ativamente da elaboração gráfica do projeto e da volumetria para apresentação do projeto / formatar Projeto legal / redigir memoriais justificativo e descritivo, a partir das decisões do grupo de trabalho. |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

3.3 As atribuições e atividades especificadas no item 3.2 poderão ser ampliadas, a critério das respectivas coordenações, mediante demandas por execução.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de inscrição apresentado no cronograma da Seção 10 **por meio do email da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE) do Campus Colatina, a saber: [diretoriappge.colatina@ifes.edu.br](mailto:diretoriappge.colatina@ifes.edu.br)**

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. Para efetivar a inscrição neste processo seletivo é necessário ao candidato realizar a entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital, da seguinte forma:

4.4.1 **Entrega, por email [diretoriappge.colatina@ifes.edu.br](mailto:diretoriappge.colatina@ifes.edu.br), do formulário de inscrição conforme Anexo I deste edital** devidamente identificando este edital, o nome do candidato e sua assinatura, a descrição do Programa/Projeto pleiteado neste processo seletivo, bem como descrever o perfil do bolsista e contendo a seguinte documentação em anexo:

4.4.2 Comprovante de matrícula junto ao Ifes - Campus Colatina e que atenda aos requisitos mínimos constantes neste Edital;

4.4.3 Cópia simples de:

1. *curriculum vitae* para **LABORATÓRIO DE EXTENSÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E ROBÓTICA, NÚCLEO INCUBADOR DO CAMPUS COLATINA - NIC, AÇÃO EMAÚ ASAS: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO ASILO PAI ABRAÃO e CADERNO DIGITAL.**
2. currículo Lattes para o programa **ÁGUAS DO ESPÍRITO SANTO.**

4.4.4 Cópia simples do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral - [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);

4.4.5 Cópia simples da carteira de identidade;

**4.4.6 Documentação referente ao critério de desempate estabelecido no item 5.2.**



4.4.7 É vedada a inscrição, neste processo seletivo, de estudantes que não estejam devidamente matriculados junto ao Ifes – Campus Colatina.

4.5 O candidato que não apresentar, nos termos deste edital, a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo, sendo automaticamente desclassificado.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

4.7.3 Burlar ou tentar burlar qualquer norma contida neste Edital;

4.7.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

4.7.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## **5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

5.1 Este processo seletivo será constituído de etapas conforme descrito abaixo.

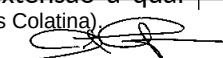




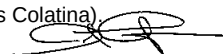
## 5.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE/PONTUAÇÃO

| AÇÃO                                               | PERFIL DO BOLSISTA                           | REQUISITOS                                                                                               | CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DE PONTUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Águas do Espírito Santo                   | ETG - Estudante de Graduação                 | Ser estudante regularmente matriculado de qualquer curso de graduação.                                   | 1 - Ter maior número de certificado em participações em ação de extensão no Programa Águas do Espírito Santo.<br><br>Análise de currículo lattes e entrevista                                                                                                                                                                          |
| Programa Núcleo Incubador do Campus Colatina - NIC | EJ1- Estudante de Curso Técnico ou Integrado | Ser estudante regularmente matriculado em qualquer um dos cursos Técnicos Integrados.                    | 1. Ter maior número de participações em ações de extensão;<br>2. Ter maior número de colaboração como discente voluntário em algum projeto de extensão;<br>3. Ter algum curso de edição de texto, imagem e vídeo, com maior carga horária.<br>4. Ter participado do programa minipresa.<br><br>Análise de currículo vitae e entrevista |
|                                                    | ETG - Estudante de Graduação                 | Ser estudante regularmente matriculado do curso de Graduação em Administração ou Sistemas de Informação. | 1. Ter maior número de participações em ações de extensão;<br>2. Ter maior número de colaboração como discente voluntário em algum projeto de extensão;<br>3. Ter algum curso de edição de texto, imagem e vídeo, com maior carga horária.<br><br>Análise de currículo vitae e entrevista                                              |

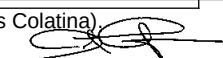
| AÇÃO            | PERFIL DO BOLSISTA                                  | REQUISITOS                                                                                                                                                                                                                                                         | CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DE PONTUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Caderno Digital | <b>EJ1- Estudante de Curso Técnico ou Integrado</b> | <p>Ser estudante regularmente matriculado em cursos técnicos integrados. Ter preferencialmente disponibilidade de tempo no turno vespertino.</p> <p>Ter 01 (um) ano de previsão de matrícula no curso.</p>                                                         | <p>1. Ter sido voluntário no <b>Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica (Leter)</b></p> <p>2. Noções de programação de computadores. (Disciplinas cursadas, cursos livres, cursos regulares)</p> <p>3. Ter participado ou estar participando de equipes de robótica.</p> <p>4. Ter participação em ações de extensão.</p> <p>5. Ter realizado algum trabalho voluntário com impacto social.</p> <p>6. Maior coeficiente de rendimento no curso.</p> |
|                 | <b>ETG - Estudante de Graduação</b>                 | <p>Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Graduação em Administração ou Sistemas de Informação do Campus Colatina. Ter preferencialmente disponibilidade de tempo no turno vespertino.</p> <p>Ter 01 (um) ano de previsão de matrícula no curso.</p> | <p><b>Etapas</b> - Entrega de documentos</p> <p><b>Entrevista</b> - Classificatório:</p> <p>Trajetória para se tornar aluno do Ifes (Aluno de escola pública ou bolsista de escola particular, desafios enfrentados);</p> <p>Conhecimento sobre extensão;</p> <p>Conhecimento sobre a ação de extensão a qual</p>                                                                                                                                                          |



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | <p>está concorrendo a bolsa</p> <p>Organização das ideias, clareza, coerência, objetividade.</p> <p><b>Critérios de Desempate/ Pontuação</b></p> <p>1. Ter sido voluntário no <b>Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica (Leter)</b></p> <p>2. Noções de programação de computadores. (Disciplinas cursadas, cursos livres, cursos regulares)</p> <p>3. Ter participado ou estar participando de equipes de robótica.</p> <p>4. Ter participação em ações de extensão.</p> <p>5. Ter realizado algum trabalho voluntário com impacto social.</p> <p>6. Maior coeficiente de rendimento no curso.</p> |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



| AÇÃO                                                           | PERFIL DO BOLSISTA                                  | REQUISITOS                                                                                                                                                                                                                 | CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DE PONTUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica | <b>EJ1- Estudante de Curso Técnico ou Integrado</b> | <p>Ser estudante regularmente matriculado em cursos técnicos integrados ao ensino médio. Ter preferencialmente disponibilidade de tempo no turno vespertino.</p> <p>Ter 01 (um) ano de previsão de matrícula no curso.</p> | <p>1. Ter sido voluntário no Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica (Leter)</p> <p>2. Noções de programação de computadores. (Disciplinas cursadas, cursos livres, cursos regulares)</p> <p>3. Ter participado ou estar participando de equipes de robótica.</p> <p>4. Ter participação em ações de extensão.</p> <p>5. Ter realizado algum trabalho voluntário com impacto social.</p> <p>6. Maior coeficiente de rendimento no curso.</p> |
|                                                                | <b>ETG - Estudante de Graduação</b>                 | <p>Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Graduação do Campus Colatina. Ter preferencialmente disponibilidade de tempo no turno vespertino.</p> <p>Ter 01 (um) ano de previsão de matrícula no curso.</p>    | <p>1. Ter sido voluntário no <b>Laboratório de Extensão em Tecnologias Educacionais e Robótica (Leter)</b></p> <p>2. Noções de programação de computadores. (Disciplinas cursadas, cursos livres, cursos regulares)</p> <p>3. Ter participado ou estar participando de equipes de robótica.</p> <p>4. Ter participação em ações de extensão.</p>                                                                                                                    |



|                                                                                                                                               |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                               |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>5. Ter realizado algum trabalho voluntário com impacto social.</p> <p>6. Maior coeficiente de rendimento no curso.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>Ação Emau</b><br/> <b>Asas:</b><br/> <b>Requalificação</b><br/> <b>do Espaço Físico</b><br/> <b>do Asilo Pai</b><br/> <b>Abraão</b></p> | <p><b>ETG- Estudante de</b><br/> <b>Graduação</b></p> | <p>Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo e previsão de matrícula por mais um ano;</p> <p>Ter disponibilidade de 20h semanais (não estar estagiando entre outubro 2020 e outubro 2021, nem em projetos de iniciação científica e projetos de ensino);</p> <p>Ter recursos de trabalhar remotamente (acesso internet, computador e acesso a softwares que permitam elaboração das peças gráficas).</p> | <p>Escrever uma carta de intenções de participar do projeto -10 pontos;</p> <p>Ser membro do Projeto do Asilo - 10 pontos;</p> <p>Ter feito as disciplinas optativas Avaliação Pós Ocupação e Psicologia Ambiental - 5 pontos</p> <p>Ter participado de Projetos de ensino - 5 pontos (1 pontos por projeto);</p> <p>Ter participado em Eventos do Ifes - 5 pontos (1 ponto por evento)</p> <p>Em caso de empate será favorecido o aluno que comprovar menor rendimento familiar</p> |

## 6. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

6.1 A Classificação final dos candidatos será divulgada no site do Ifes – Campus Colatina.

6.2 Os recursos devem ser interpostos pelo candidato por **meio do email da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE) do Campus Colatina** ([diretoriappge.colatina@ifes.edu.br](mailto:diretoriappge.colatina@ifes.edu.br)), sendo obedecida a data definida na seção 10 deste edital.

6.3. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do Ifes – Campus Colatina.

## 7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1 A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do item 3.2, com duração da bolsa de 12 meses, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do Projeto/Programa.

7.2 Os valores das bolsas constantes também no item 3.2, encontram-se em acordo com as referências vigentes do CNPq, disponíveis em <http://cnpq.br/no-pais>.

7.3 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas,

podendo sofrer atraso em função de sua aprovação no Orçamento Geral do Ifes.

7.4 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício com o Ifes.

7.5 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a alimentação, transporte ou manutenção de dependente.

## **8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

8.1.1 Ser aluno do Ifes – Campus Colatina legalmente matriculado;

8.1.2 Estar ciente de que o presente Edital é em decorrência do Edital PAEX 01/2020 e que todas os compromissos do bolsista relatados no Edital PAEX 01/2020 devem ser cumpridos pelos bolsistas selecionados nesse edital. Os bolsistas devem estar ciente do Edital PAEX 01/2020.

8.1.3 O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter de gestão do programa/projeto, solicitadas pela coordenação, sendo este condicionante para a permanência do bolsista no programa/projeto;

8.1.4 Ser responsável e respeitar o cumprimento da carga horária de dedicação ao programa/projeto, estipulada conforme o item 3.2.;

8.1.5 Seguir as determinações do coordenador do programa/projeto, principalmente no cumprimento das atividades e prazos, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;

8.1.6 No caso de desistência, encaminhar para o coordenador do programa/projeto um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;

8.1.7 Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos;

8.2 Após a seleção dos bolsistas, o orientador deverá encaminhar ao Gestor de Extensão 01 (uma) via impressa e, por e-mail, 01 (uma) cópia digitalizada do Termo de Compromisso de cada bolsista, devidamente assinada pelo estudante e pelo orientador.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

9.4 O presente Edital terá validade de 12 meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela DPPGE - Campus Colatina.



## 10. DO CRONOGRAMA

| Evento                                                           | Datas                   |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do edital                                             | 21.09.2020              |
| Período de Inscrição                                             | 21.09.2020 a 23.09.2020 |
| Entrevistas                                                      | 24.09.2020 a 25.09.2020 |
| Divulgação da Pontuação                                          | 25.09.2020              |
| Período de Recurso                                               | 28.09.2020              |
| Resultado do Recurso                                             | 29.09.2020              |
| Classificação Final                                              | 30.09.2020              |
| Período da entrega da documentação dos selecionados para a bolsa | 01.10.2020              |
| Início previsto de execução das bolsas                           | 05.10.2020              |

Colatina, 21 de setembro de 2020

**Octavio Cavalari Junior**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 3.275 – DOU 23.11.2017



EDITAL IFES CAMPUS COLATINA 12/2020

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA

Programa/Projeto: \_\_\_\_\_

Perfil do Bolsista: \_\_\_\_\_

|                                                           |                 |                    |    |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|----|
| NOME DO CANDIDATO                                         |                 |                    |    |
|                                                           |                 |                    |    |
| DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE                           |                 |                    |    |
| NÚMERO                                                    | DATA DE EMISSÃO | ÓRGÃO EMISSOR      |    |
|                                                           |                 |                    |    |
| ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.) |                 |                    |    |
|                                                           |                 |                    |    |
| BAIRRO                                                    | CIDADE          | CEP                | UF |
|                                                           |                 |                    |    |
| TELEFONE<br>(Preferencialment<br>e Celular)               | E-MAIL          | DATA DE NASCIMENTO |    |
|                                                           |                 |                    |    |
| CURSO (Área / Instituição)                                |                 |                    |    |
|                                                           |                 |                    |    |

Solicito à DPPGE do Campus Colatina, a minha inscrição neste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Bolsista, de acordo com os dados acima

Declaro estar ciente e como concordar plenamente com todos os termos do Edital Ifes Campus Colatina 12/2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

